



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 31/97, a fls. 186 Verso do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/03/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - GENTE DA NAVE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ALVITE

NIPC - 503 761 079

**Sede** – Largo Espírito Santo, n.º 10 – Alvite – Moimenta da Beira – Viseu

Direção-Geral da Segurança Social, em

0 7 MAR. 2022

**Pelo Diretor-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

EC/